



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
PODER EXECUTIVO

Mensagem de Projeto de Lei n.º 57/2026

Seringueiras/RO, 30 de abril de 2026

SENHORA PRESIDENTE,

VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Encaminho à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no valor de R\$44.560,26 (quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), no orçamento do Município de Seringueiras para o exercício de 2026, com a devida adequação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Plano Plurianual vigente.

A presente proposição tem por finalidade assegurar a contrapartida financeira do Município na execução de convênios firmados com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, destinados à aquisição de equipamentos educacionais, playgrounds e notebooks para a rede municipal de ensino.

Os recursos serão alocados no elemento de despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, em razão da natureza dos investimentos, voltados à aquisição de bens duráveis que contribuirão para a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e fortalecimento das atividades pedagógicas.

A cobertura do crédito dar-se-á mediante anulação de dotação orçamentária da Reserva de Contingência, conforme disposto no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, não comprometendo o equilíbrio fiscal do Município.

Ressalta-se que a contrapartida municipal constitui requisito indispensável para a execução dos convênios, sendo essencial para a liberação e aplicação dos recursos pactuados, bem como para o cumprimento das obrigações assumidas junto ao ente concedente.

A execução das ações previstas representa importante avanço na qualidade da educação municipal, promovendo melhores condições de ensino, inclusão digital e valorização do ambiente escolar.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de viabilizar a execução dos convênios em tempo oportuno, solicita-se a tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Renovo a esta Casa os protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
ARMANDO BERNARDO DA SILVA  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

ESTADO DO: RO

Exercício: 2026

Projeto de Lei nº 57/2026

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no Orçamento para 2026, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2026, e inclusão no Plano Plurianual 2026-2029 do MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO.

**Artigo 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Especial do MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 (Lei nº 2218/2025) e inclusão no Plano Plurianual de 2026 a 2029 (Lei nº 2217/2025) do MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO

**Artigo 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO para o exercício de 2026, um crédito Especial no valor de R\$ 44.560,26 (quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

**Suplementação**

02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.006.12.361.0004.1.475	C C 15.650-7 CONV Nº 236/2026/PGE-SEDUC AQUIS DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS SEDUC	
251 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.844,96
02.006.12.361.0004.1.476	C C 15.476-8 CONV Nº 229/2026/PGE-SEDUC AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND SEDUC	
252 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,10
02.006.12.361.0004.1.477	C C 15.625-6 CONV Nº 228/2026/PGE-SEDUC AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS SEDUC	
253 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.715,20
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>44.560,26</b>

**Artigo 3º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Anulação de dotações, no valor de R\$ 44.560,26 (quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

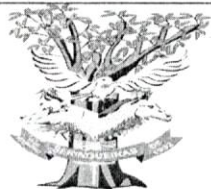
**Redução**

02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.002.99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
18 - 9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	44.560,26
15000000		
	<b>Total Redução:</b>	<b>44.560,26</b>

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, em 30 de Abril de 2026

  
Armando Bernardo da Silva  
Prefeito



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

FI 01/03

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS				CNPJ 63.761.993/0001-34	
ENDEREÇO AVENIDA MARECHAL RONDON, N° 984, BAIRRO: CENTRO					
CIDADE SERINGUEIRAS		UF RO	CEP 76.934-000	DDD/FONE (69) 3623- 2693/2694	ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
CONTA CORRENTE 15625-6	BANCO BRASIL S/A	AGÊNCIA 4127-0		PRAÇA DE PAGAMENTO SERINGUEIRAS	
NOME DO RESPONSÁVEL ARMANDO BERNARDO DA SILVA					CPF 157.857.728-41
CI / ÓRGÃO EXPEDIDOR 24.338.829-0 SSP/SP	CARGO PREFEITO		FUNÇÃO CHEFE DO EXECUTIVO		MATRÍCULA
ENDEREÇO AVENIDA FLAMBOYANT, N°1057, BAIRRO: CENTRO					CEP 76.934-000

2 – OUTROS PARTICIPES

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE ***	CNPJ ***	Esfera Administrativa ***
ENDEREÇO		CEP

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:  <u>Projeto de Fortalecimento Tecnológico das Escolas Municipais Pinóquio</u>  <u>Extensão Lh 11 e Venceslau Brás</u>	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO A.L.R.	TÉRMINO 180 dias ALR
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:  O presente projeto tem por objeto a <b>aquisição de notebooks</b> destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a finalidade de fortalecer as atividades pedagógicas e administrativas, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino na rede municipal de educação do Município de Seringueiras/RO.  O referido projeto atenderá às seguintes instituições de ensino do município de Seringueiras/RO, contemplando a aquisição de notebooks:  • Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Venceslau Brás, localizada na BR 429 Mendes Junior, km 16 – Zona Rural, sendo contemplada com <b>13 (treze) unidades</b> ;		



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Pinóquio – Extensão Linha 11, localizada na BR 429, km 16 – Zona Rural, sendo contemplada com **7 (sete) unidades**.

#### **JUSTIFICATIVA**

As Escolas Municipais Pinóquio – Extensão Linha 11, localizada na BR 429, km 16 – Zona Rural Venceslau Brás, localizada na BR 429 Mendes Junior, Km 16, Zona Rural do Município de Seringueiras/RO, atende atualmente alunos do Ensino Infantil e Ensino Fundamental, ofertando educação regular a uma comunidade escolar que possui características rurais e, portanto, enfrenta limitações no acesso a recursos tecnológicos. Considerando que a formação integral dos estudantes depende diretamente de práticas pedagógicas atualizadas e alinhadas às demandas contemporâneas, torna-se indispensável ampliar os meios de suporte tecnológico utilizados pela unidade escolar.

Nesse sentido, a aquisição de **20 notebooks** apresenta-se como medida essencial para fortalecer os processos de ensino e aprendizagem, bem como para dar suporte às atividades administrativas da instituição. Os equipamentos serão utilizados pelos profissionais da educação para planejamento de aulas, elaboração de materiais didáticos, realização de registros, acompanhamento de processos escolares e utilização de plataformas educacionais, contribuindo para a qualificação do trabalho docente e para o melhor desempenho dos estudantes.

Ressalta-se que, por se tratar de uma escola localizada em área rural, o acesso a ferramentas tecnológicas é ainda mais relevante, pois possibilita a ampliação de oportunidades pedagógicas, reduzindo desigualdades e garantindo o direito à educação de qualidade. Ademais, a modernização dos recursos disponíveis na unidade escolar está alinhada às políticas educacionais vigentes que incentivam o uso de tecnologias como ferramentas de inovação e melhoria dos indicadores educacionais.

Diante disso, a celebração de convênio com a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC/RO para a aquisição dos notebooks torna-se imprescindível para assegurar condições adequadas de trabalho aos profissionais da educação e promover um ambiente escolar mais eficiente, integrado e preparado para atender às demandas contemporâneas do processo educativo.

**OBJETIVO GERAL:** A aquisição de notebooks para uso pedagógico está alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais, fortalecendo a inclusão digital e qualificando o processo de ensino e aprendizagem. Esse recurso amplia as possibilidades didáticas, estimula o pensamento crítico, a autonomia e o desenvolvimento de competências tecnológicas essenciais à formação integral dos estudantes.

#### **METAS QUALITATIVAS**

1. **Melhorar a qualidade do planejamento pedagógico** por meio do uso de ferramentas digitais, possibilitando a elaboração de atividades mais dinâmicas e alinhadas às necessidades dos alunos.



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2. **Aprimorar o desempenho dos profissionais da educação**, oferecendo melhores condições de trabalho e ampliando o acesso a recursos tecnológicos para suporte às práticas docentes e administrativas.
3. **Fortalecer o uso de plataformas e recursos educacionais digitais**, incentivando metodologias inovadoras que favoreçam o desenvolvimento da aprendizagem.
4. **Promover maior organização e eficiência nos processos administrativos da escola**, possibilitando agilidade em registros, relatórios, acompanhamento pedagógico e gestão escolar.
5. **Reduzir a desigualdade de acesso à tecnologia** entre estudantes da zona rural, contribuindo para uma formação mais completa e integrada ao contexto atual da educação.
6. **Estimular a participação dos alunos em atividades mediadas pela tecnologia**, favorecendo o desenvolvimento de competências digitais essenciais para sua formação cidadã e futura inserção social e profissional.

**METAS QUANTITATIVAS**

1. **Adquirir 20 (vinte) notebooks** para uso pedagógico e administrativo nas Escolas Municipais Venceslau Brás e Pinóquio – Extensão.
2. **Disponibilizar os 20 notebooks** aos profissionais da educação da unidade escolar, beneficiando diretamente **100%** da equipe docente e administrativa.
3. **Atender aproximadamente 620 alunos (158 alunos Venceslau Brás)** de Ensino Infantil e Ensino Fundamental, de forma indireta, por meio da qualificação das práticas pedagógicas mediadas pelos equipamentos.
4. **Realizar, ao menos, 02 (duas) formações internas** com os professores sobre utilização dos notebooks e ferramentas digitais educacionais, no período de até 12 meses após a aquisição.
5. **Aumentar em 30%** o uso de plataformas e recursos digitais nas atividades escolares, no prazo de até 6 meses após a entrega dos equipamentos.

\*A.L. R- Após Liberação de Recursos

**PLANO DE TRABALHO**

**4. METAS**

**FI 02/03**

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INICIO	TÉRMINO
1.0	1.1	Notebook novo, com tela 15,6 Full HD ou superior; Processador Intel Core i5 (12ª	UND	20	ALR	180 (dias)/ALR



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

	geração ou superior) ou AMD Ryzen 5 (5000 series ou superior); 8 GB RAM DDR4; SSD/NVMe 256 GB ou superior; HDMI 2.0; pelo menos 2 portas USB-A; conexão Wi-Fi e Bluetooth; adaptador USB-RJ-45 incluso e funcional; teclado ABNT2; webcam e microfone integrados; bateria mínima de 6 h; fonte bivolt automática; garantia mínima de 12 meses.				
--	--	--	--	--	--

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Item	Descrição	Espec.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	Notebook novo, com tela 15,6 Full HD ou superior; Processador Intel Core i5 (12ª geração ou superior) ou AMD Ryzen 5 (5000 series ou superior); 8 GB RAM DDR4; SSD/NVMe 256 GB ou superior; HDMI 2.0; pelo menos 2 portas USB-A; conexão Wi-Fi e Bluetooth; adaptador USB-RJ-45 incluso e funcional; teclado ABNT2; webcam e microfone integrados; bateria mínima de 6 h; fonte bivolt automática; garantia mínima de 12 meses.	Unid.	20	R\$ 4.037,50	R\$ 80.750,00

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 80.750,00	R\$ 80.000,00	R\$ 750,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 80.750,00</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>	<b>R\$ 750,00</b>

PLANO DE TRABALHO

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

FI 03/03

CONCEDENTE (MD/PCN)						
META	Parcela única	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela
01	80.000,00	_____	_____	_____	_____	_____



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

META	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela
_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	Parcela única	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela
01	R\$ 750,00	_____	_____	_____	_____	_____
META	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela
_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____

### 7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de prova junto ao Governo do Estado, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignados nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Seringueiras/RO, 25 de fevereiro de 2026.

ARMANDO  
BERNARDO DA  
SILVA  
Assinado de forma digital por  
ARMANDO BERNARDO DA  
SILVA:15785772841  
Data: 2026.02.25 12:41:00  
ARMANDO BERNARDO DA SILVA  
Prefeito Municipal

### 8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO	
_____ Local e Data	_____ Assinatura do Concedente